

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA

ESTADO DE PERNAMBUCO  
RUA DOMINGOS BRAGA S/N - ALIANÇA - PE  
C G C - 10.164.028/0001-18  
Fone Fax (081) 637-1156

L E I Nº 1335/00

**Ementa:** dispõe sobre a doação de bem público e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Aliança, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar 57 terrenos, medindo cada um 8m de largura por 20m de comprimento, a servidores municipais que forem considerados aptos para financiamento da casa própria através do PROCASA- Programa implantado pela Caixa Econômica Federal.

Parágrafo Único - Os terrenos de que tratam o Caput deste Artigo, ficam na área remanescente para a construção da UEPA.

Art. 2º - As despesas necessárias à execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Aliança, em 27 de junho de 2000.

---

Carlos José de Almeida Freitas.

= PREFEITO =

REGISTRADO

Nº \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ (2000)